

Ata n.º 2

Procedimento Concursal Técnico Superior Jurista

1

~~~~~ Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento de um técnico(a) superior jurista/advogado(a), composto por: Presidente: Sónia Maria Horta do Calvário, Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULSBA, E.P.E.; Vogais: Sofia M. Dias Baptista, advogada do GJC da ULSBA, E.P.E.; Alexandra Cristina dos Santos Abreu, Coordenadora do Secretariado do Conselho de Administração. ~~~~~

~~~~~ A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos: ~~~~~

~~~~~ **Ponto 1.** - Admissão/exclusão de candidatos: ~~~~~

~~~~~ **Ponto 2.** - Aplicação do Método de seleção Avaliação Curricular, nos termos das grelhas unitárias em anexo à presente ata, que dela fazem parte integrante. ~~~~~

~~~~~ **Ponto 3.** - Marcação das datas para aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ~~~~~

~~~~~ Iniciados os trabalhos pela presidente do júri, foi deliberado por unanimidade admitir ao presente procedimento, os seguintes candidatos: ~~~~~

Afonso de Brito Estevens Silva da Fonseca _____
Ana Cláudia Sacristão Negas _____
Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez _____
Ana Isabel de Jesus Almeida Bravo _____
Ana Isabel Torres Duarte _____
Ana Maria Marujo Bule _____
Beatriz Filipa Franco Pascoal Ferreira _____
Elisa Kengani Garcia Serafim _____
Elisa Ramos Travessa _____
Filipa Isabel Cavaco Teixeira _____
Inês Mestre Franco _____
Joana Filipa Romão Carlota _____


alex

João Rodrigues Branco _____
José António Rocha Cabrita _____
José Lança de Matos _____
José Manuel Cardoso Fonte Santa _____
Matilde Matos Almeida Santos _____
Miguel Filipe Horta Batista _____
Rita Belchior Fernandes _____
Sara Carvalho Serra _____

2

~~~~~ Mais delibera o júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos: ~~~~~

~~~~~ Rui Daniel Almeida Pereira por não ter junto cópia do cartão de cidadão e por não ter apresentado requerimento nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento. ~~~~~

~~~~~ Sónia das Relíquias Maldonado por não comprovar o requisito habilitacional mínimo - licenciatura. ~~~~~

~~~~~ Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, após aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, o júri do procedimento deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação, nos termos da ficha de classificação individual de cada candidato: ~~~~~

~~~~~ Afonso de Brito Esteves Silva da Fonseca - 10 valores; ~~~~~

~~~~~ Ana Cláudia Sacristão Negas - 13.15 valores; ~~~~~

~~~~~ Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez - 16.20 valores; ~~~~~

~~~~~ Ana Isabel de Jesus Almeida Bravo - 10 valores; ~~~~~

~~~~~ Ana Isabel Torres Duarte - 12.25 valores; ~~~~~

~~~~~ Ana Maria Marujo Bule - 19 valores; ~~~~~

~~~~~ Beatriz Filipa Franco Pascoal Ferreira - 18.55 valores; ~~~~~

~~~~~ Elisa Kengani Garcia Serafim - 18.10 valores; ~~~~~

~~~~~ Elisa Ramos Travessa - 9.55 valores; ~~~~~

~~~~~ Filipa Isabel Cavaco Teixeira - 9.55 valores; ~~~~~

~~~~~ Inês Mestre Franco - 18.55 valores; ~~~~~

~~~~~ Joana Filipa Romão Carlota - 10.35 valores; ~~~~~

